DECRETO Nº 15876/2019

Concede Licença por morte em pessoa da família à

servidora Valnice Bernardino Bagattini.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da

Família (Pai) à servidora VALNICE BERNARDINO BAGATTINI, matrícula funcional nº

13563-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.290.346-9PR e do CPF/MF n.º 597.560.049-

91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com

Habilitação em Licenciatura Plena, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e

Esportes/CMEI Mariana, no período de 26 de novembro a 03 de dezembro de 2019, com base

no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de novembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de

novembro do ano de dois mil e dezenove, 59º ano de

emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças